CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
***

REQUERIMENTO N.2032/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes extensivo à Secretaria de Saúde solicitando que disponibilize para a população máscaras descartáveis e álcool gel nos estabelecimentos públicos de maneira especial nos departamentos da área da saúde entre eles UBSF, CRAS, Farmácia Municipal, como medida de proteção e prevenção à saúde da população. Tal solicitação tem como fundamento a necessidade de garantir maior segurança sanitária à comunidade, especialmente em locais de grande circulação de pessoas, contribuindo para a redução do risco de contágio por vírus e outras doenças transmissíveis, de maneira especial neste momento em que a população de nossa cidade e região vem sofrendo com as fortes gripes.

Solicito, portanto, que sejam adotadas providências no sentido de:

- Determinar a disponibilização de álcool em gel 70% em locais de fácil acesso nos estabelecimentos;
- Oferecer máscaras descartáveis à população em locais públicos e, se possível, incentivar a mesma prática no setor privado;
- Realizar campanhas de conscientização sobre a importância do uso desses itens para a saúde coletiva.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 17 de junho de 2025.

Rodrigo Costa Ferreira (Rodrigo Piracaíba)
Vereador Proponente

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 17/06/2025.

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

Rodrigo Costa Ferreira

Apoio:

Maria Cecília de Araújo

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/20443